



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

PORTARIA Nº 06/2026

De 30 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI e Resoluções publicadas por esta Casa,

PUBLICADO


RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. **ANTÔNIO AJUNILSON ALVES PEREIRA**, funcionário efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, **Licença-Prêmio pelo período de 05 (cinco) meses, referentes aos períodos aquisitivos acumulados de 2014 - 2024**, a ser usufruída no período de **02/02/2026 a 1º/07/2006**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.


Regina Silva Sousa
Presidente da CME